

Lei nº 1.536, de 08 de novembro de 2010.

EMENTA: *Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município da Aliança- para os exercícios de 2011 a 2013 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais, previsto no art. 69, IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a Revisão do Plano Plurianual para os exercícios de 2011 a 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outra delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Parágrafo Único. O Anexo I que compõem o Plano Plurianual, Programa Finalísticos e de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e o Anexo II apresenta Listagem dos Programas, por órgão e ação, indicando o objetivo.

Art. 2º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização dos objetivos estabelecidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: quando, pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao ente federativo, para gestão de políticas e para o apoio administrativo.

Aliança 



II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo em conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo Poder Executivo, nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários em face de novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Parágrafo Único. Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

Art. 4º. Poderá ser efetuada por intermédio da Lei Orçamentária e de seus créditos especiais, modificação de ações nos programas do PPA nos seguintes casos:

I - desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades e integrantes do mesmo programa;

II - inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subseqüentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2010.

Azoka José Maciel Gouveia
Prefeito

Aliança 



ANEXO II

LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011/2013

Programas e Objetivos:

Programas Classificados na Função: 01 Legislativo.

01.01- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

01.02 - CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO.

Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Legislativo, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Legislativo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública.

Programas Classificados na Função: 04 Administração.

04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

04.02 - INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

04.03 - REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Reequipar a administração municipal para tornar eficientes os serviços.

- 4 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.

Atender o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

- 5 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Capacitar e treinar servidores municipais para tornar eficientes os serviços públicos.

- 6 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

Atender as necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

- 7 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS.

Atender os serviços públicos postos à disposição da população.

- 8 - APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL.

Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.

- 9 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.

- 10 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material.

- 11 - CONTROLE INTERNO.

Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Município, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública.

- 12 - GUARDA MUNICIPAL.

Implantação e manutenção da Guarda Municipal.

- 13 - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.



Implantar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um Cadastro, obtido a partir de um recadastramento Imobiliário e mobiliário, associado a utilização de Sistemas Informatizados inteligentes, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município.

Programas Classificados na Função: 08 Assistência social.

08.01 - PROGRAMA DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO.

Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.

08.02 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.

Retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

08.03 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

08.04 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Fomentar a redução de risco pessoal e social em decorrência da exposição a situações de extrema vulnerabilidade (abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos).

08.05 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES.

Contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas.

08.06 - PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem.

Promover a Reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.

08.07 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.

Prestar assistência social às pessoas necessitadas prestar, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

08.08 - ASSISTENCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE.



Executar ações de apoio a criança e ao adolescente e prestar assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.

08.09 - ASSISTENCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES.

Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.

08.10 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL.

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Desenvolvimento Social Municipal.

08.11 - COMBATE DA VIOLÊNCIA AS MULHERES.

Construir ambiente adequado para atender as vitima de abuso sexual e domestica; Implantar Casa de Abrigo para as mulheres em situação de extremo risco pessoal e social.

Programas Classificados na Função: 09 Previdência Social

09.01 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

Programas Classificados na Função: 10 Saúde.

10.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

10.02 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA.

Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde.

10.03 - VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.

Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

10.04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS.

Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos.

10.05 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

10.06 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD.

Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

10.07 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

Fomentar alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

10.08 - REEQUIPAMENTO DA SAÚDE.

Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.

10.09 - SAÚDE NA ESCOLA – PSE.

Fomentar a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes.

10.10 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE.

Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.

10.11 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE.

Tornar eficiente as atividades de administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.

Programas Classificados na Função: 12 Educação

12.01 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas na área da educação.

12.02 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO.

Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

12.03 - APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS.

Aliança 



Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para tornar eficiente os serviços e melhorar o atendimento a população.

12.04 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.

Equipar as unidades educacionais do município.

12.05 - QUALIDADE ESCOLAR MUNICIPAL.

Expandir e melhorar a qualidade da educação básica.

12.06 - PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO.

Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino.

12.07 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEM).

Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

12.08 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.

Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem.

12.09 - TRANSPORTE ESCOLAR.

Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

12.10 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.

Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares.

12.11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

12.12 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.

Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.

12.13 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.

Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.

12.14 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

12.15 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

12.16 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE).

Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras de PDDE.

12.17 - PDE- PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR.

Proporcionar aos professores o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas, proporcionando melhoras na qualidade de ensino.

12.18 - INCLUSÃO DIGITAL.

Facilitar o acesso à tecnologia da população menos favorecida.

12.19 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

12.20 - HORTA ESCOLAR.

Incentivar os alunos principalmente da zona rural a trabalhar com agricultura.

Programas Classificados na Função: 13 Cultura.

13.01 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.



1 - PROMOÇÃO DE EVENTOS.

Realizar eventos no qual possa difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

Programas Classificados na Função: 15 Urbanismo.

15.1 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços prestados à disposição da população.

15.2 - INFRA-ESTRUTURA URBANA.

Oferecer infra-estrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos.

Programas Classificados na Função: 16 Habitação.

16.01 - HABITAÇÃO POPULAR.

Melhorar as condições habitacionais da população carente.

Programas Classificados na Função: 17 Saneamento.

17.01 - SANEAMENTO SIMPLIFICADO.

Dotar as edificações nas áreas urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

Programas Classificados na Função: 18 Gestão Ambiental.

18.01 - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.

18.02 - QUALIDADE AMBIENTAL.

Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

18.03 - SERVIÇOS URBANO DE ÁGUA E ESGOTO.

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Programas Classificados na Função: 20 Agricultura.

20.01 - PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF.

Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

20.02 - ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR.

Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor.

20.03 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS.

Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

20.04 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS.

Promover campanhas de vacinação de rebanhos.

20.05 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMARIOS.

Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

Programas Classificados na Função: 22 Indústria.

22.01 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL.

Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.

Programas Classificados na Função: 23 Comercio e Serviços.

23.01 - APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR.

Avançar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

23.02 - MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES.

Proporcionar ambiente favorável à comercialização de produtos, se adequando a padrões de qualidade, atendimento, higiene sanitária, despertando um aquecimento nas vendas. Melhoria da disposição dos boxes, otimização do espaço, visando favorecer a comercialização nas vendas.

23.03 - NÚCLEO TECNOLÓGICO JUVENIL DA INFORMATIZAÇÃO.

Fornecer instrumento prático e básico, para que os jovens possam atuar em funções iniciais em empresas do mercado formal.

Programas Classificados na Função: 25 Energia.

25.01 - ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL.

Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

Programas Classificados na Função: 26 Transporte.

26.01 - QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS.

Melhorar as condições das estradas do município.

26.02 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.

Melhorar o Trânsito e os serviços dos Transportes alternativos, mototáxi e outros.

Programas Classificados na Função: 27 Desporto e Lazer.

27.01 - DESPORTO E LAZER MUNICIPAL.

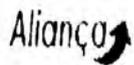
Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

27.02 - INICIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL.

Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.

Aliança





PREFEITURA DA ALIANÇA

Endereço: Rua
Cidade Legislativa, 0001-10

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2011/2013

PROGRAMA: 01.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições, com atuação e regimentos.

JUSTIFICATIVA: Desempenha ela, além da função legislativa, típica e predominante, mais a de fiscalização e controle da conduta político-administrativo do Poder Executivo.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

1. Manter a câmara de vereadores funcionando regularmente;
2. Melhorar os serviços postos à disposição da comunidade;
3. Construção, reforma e/ou ampliação da câmara;
4. Aquisição de móveis, equipamentos, veículos, máquinas e softwares para a câmara;
5. Assessoria e orientação administrativa do Poder Legislativo;
6. Melhorar os servidores;
7. Revisar e atualizar a Lei Orgânica do Município;
8. Contratação de assessoria e consultoria especializadas.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador:

	2011	2012	2013
	RS 1.897.000,00	RS 1.086.700,00	RS 2.295.470,00

Câmara Municipal

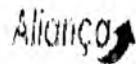
Câmara Municipal de Aliança

Manutenção das atividades gerais do Poder Legislativo

01- Legislativo

021- Apoio Legislativo

021000- Municipal



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Borges

C.E.P. 10.161-008 0001-18

ANEXO I E II DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 01.02 CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO.

OBJETIVO: Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Legislativo, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Legislativo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública.

JUSTIFICATIVA: Em obediência à constituição, no âmbito do poder legislativo e, o controle interno inclui a realização de exames comprobatórios, fiscalizando e monitorando as unidades gestoras do poder legislativo e normalização das rotinas contábeis e de contratações eletrônicas da administração pública estadual.

PÚBLICO ALVO: Servidores e dirigentes

METAS:

1 - Prevenir e detectar fraudes e erros ou situações de desperdícios, práticas administrativas abusivas, má-fé, omissões e outros atos de caráter ilícito;

2 - Execução e Administração do Programa;

3 - Qualidade da Gestão Pública.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Câmara Municipal

Câmara Municipal de Aliança

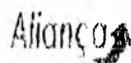
Implantação e Manutenção do Controle Interno

01 - Legislativo

124 - Controle Interno

Fcso - Municipal

2011	2012	2013
R\$ 78.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 97.350,00



Fund. Documentos - Diários
 C.A.P.F. 10.161.033-0001-12

ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 04.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo às áreas-fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhorando as condições de trabalho e no atendimento ao público.

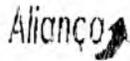
PÚBLICO-ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1. Manter os órgãos e unidades funcionando regularmente;
- 2. Atender os serviços postos a disposição da comunidade;
- 3. Criar e manter setores econômicos e sociais no município;
- 4. Criar e manter projetos de qualidade de serviços e de sustentabilidade ambiental.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub função / Font. Recursos/ Indicador.	2011	2012	2013
Município	R\$ 12.200.000,00	R\$ 13.420.000,00	R\$ 14.762.000,00
Secretaria de Administração Secretaria de Finanças e Planejamento - Prefeitura Municipal - Câmara Municipal			
Manutenção das atividades gerais dos órgãos e entidades administrativas do município.			
04 - Administração			
04.01 - Administração Geral			
04.01.01 - Tesouro Municipal			



PREFEITURA DA ALIANÇA

Endereço: Av. Brasil
C. Postal: 10.140-90001-10

ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 04.02 INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

OBJETIVO: Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam direcionar as suas decisões e estabelecendo uma conectividade com a população.

OBJETOS DE ATUAÇÃO: Município em Geral.

METAS:

1- Aquisição de computadores, software e hardware para eficientizar os serviços da administração pública.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	RS 20.000,00	RS 22.000,00	RS 24.200,00

04.02.0000.0000.0000.0000

Secretaria de Administração Secretaria de Finanças e Planejamento

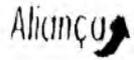
Implantar programa de informatização da administração municipal incluindo aquisição de hardware e software.

04 - Administração

070 - Tecnologia da Informação

10 - Informatização

10.0000 - Informatização



GOVERNOS DA CEARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

ANEXO II - PLANO DE RESUMÃO 2011 - 2013

PROGRAMA: 0603 REQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

OBJETIVO: Reequipar a administração municipal para tornar eficiente os serviços.

JUSTIFICATIVA: É clara a necessidade de reequipar a administração para alcançar a qualidade desejada pela sociedade, visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

DESCRIÇÃO: Município em Geral

METAS:

1 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para órgãos e entidades administrativas.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

	2011	2012	2013
	RS 130.000,00	RS 440.000,00	RS 384.000,00

Secretaria Municipal

Secretaria de Administração - Departamento de Planejamento

Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para os órgãos e unidades do Município

03 - Administração

17 - Administração Geral

17.000 - Municipal

17.000.000 - Material



SECRETARIA DA ALIANÇA

Rua Osório de Brito,

n.º 190 - JARDIM SÃO DOMINGOS

ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL 2011/2013

PROGRAMA: 01.01 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

OBJETIVO: Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

JUSTIFICATIVA: Para que ato administrativo seja considerado válido e produza os seus efeitos é necessário que este seja publicado para que todos os cidadãos possam tomar conhecimento

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Publicar Atos e Legislação Municipal da Administração;
- 2- Divulgar obras, programas e campanhas:
Conduzir, manter e prestar serviços;
- 3- Atualizar e disponibilizar informações atualizadas.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	RS 93.000,00	RS 93.000,00	RS 108.900,00

Descrição: 401 - 401.1

Secretaria de Administração e Serviços Gerais e Planejamento

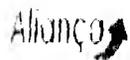
Divulgação institucional de programas de obras, serviços e manutenção dos atos administrativos

01 - Administração

01.01 - Comunicação Social

Programa Municipal

Sistemas Legais e de Publicações da administração Municipal



SECRETARIA DA SAÚDE

EXERCÍCIO DE 2011
CÓDIGO DE ORÇAMENTO: 0001.15

ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL 2011-2013

PROGRAMA: 0605 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

OBJETIVO: Capacitar e melhorar servidores municipais, proporcionar melhores serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de serem desenvolvidas no âmbito da secretaria de forma permanente, atividades de formação, atualização e desenvolvimento de recursos humanos, com o intuito de melhorar a qualidade técnica.

ESPELHO DE EXERCÍCIOS: Municipal - Geral.

METAS:

1- Treinar os servidores e melhorar seus conhecimentos visando melhorar a qualidade dos serviços.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-Função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	R\$ 13.000,00	R\$ 14.300,00	R\$ 15.700,00

Município - Geral

Secretaria de Administração

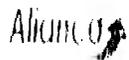
Contratação de consultorias e assessorias técnicas para o planejamento e gerenciamento de recursos humanos.

01 - Administração

12 - Educação em Recursos Humanos

12.01 - Treinamento

servidores municipais.



UNIVERSIDADE ALIANÇA

União Doméstica - Brasil
CNPJ nº 14.140.900/0001-13

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2013

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

OBJETIVO - Atender as necessidades da Administração Municipal através de serviços de consultoria especializada.

OBJETIVO GERAL - que o Município ganhe mais qualidade, eficiência e maior controle financeiro.

TIPO DE CONTRATO - Prestação de serviços

MECANISMO

- Consultoria da Administração Municipal
- Consultoria especializada em controle.

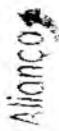
VALORES

Descrição / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador:	2011	2012	2013
	R\$ 168.000,00	R\$ 184.800,00	R\$ 203.280,00

Objetivo Geral:
 Atender as necessidades da Administração Municipal através de serviços de consultoria especializada.
 Continuação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para elaborar projetos e organizar a execução de programas especiais de modernização administrativa.

Objetivo Específico:
 1.1.1. Assessoria em controle financeiro Municipal

PRÉFECTURA DA ALIANÇA
Praça General Buarque
Cidade de Fortaleza - CE



ANEXO II DO PLANO PLURIANUAL 2011-2013

PROGRAMA - 0107 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS.

OBJETIVO: Melhorar os serviços públicos postos a disposição da população.

JUSTIFICATIVA: Captar recursos e promover a constituição de uma rede de parceiros, buscando através de cada acordo firmado a redução de custos aliados ao interesses do municípios consorciados.

ESCALA DE VALORES: em R\$ mil/mês

METAS:

1. Oferecer cooperação financeira a outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população;

2. Implementar Ações de interesse da população no município consorciados e outros municípios.

AÇÕES:

Entidade: União, Organização, Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

	2011	2012	2013
R\$ 5.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.050,00	R\$ 6.050,00

1. 01070101 - 0000000

Secretaria de Administração e Planejamento

Desenvolver o trabalho em conjunto com os municípios da região consorciados, objetivando permanentemente através da promoção de ações de cooperação com os governos municipais.

Atividade:

Administração

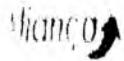
Planejamento

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2011-2013

PROGRAMA: 0106 APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL

OBJETIVO: Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e controle parâmetros municipais.

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade dos conselhos abrirem o caminho para que se amplie o círculo social em que se operam as discussões sobre o uso dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO: Município de Viera.

MEFAS:

- 1- Possuir um espaço para os conselhos;
- 2- Criar um conselho em suas ações de monitoramento e controle social;
- 3- Criar um espaço de trabalho para os conselhos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador:

2011	2012	2013
RS 41.000,00	RS 48.400,00	RS 53.240,00

- 2.000.0000 - Educação
 - 2.000.0000 - Educação
 - 2.000.0000 - Educação
 - 2.000.0000 - Educação
 - 2.000.0000 - Educação



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

End. Domínio - Balsa

CNPJ: 16.161.078/0001-18

ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 04.09 AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

OBJETIVO: Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos a disposição do município.

JUSTIFICATIVA: Implementar mecanismos para a efetiva proteção do patrimônio.

OBJETIVO ALVO: Manutenção em Geral

METAS:

Executar projetos e atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

2011	2012	2013
RS 30.000,00	RS 60.000,00	RS 72.600,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças e Planejamento

Conservação, desapropriação, ampliações, com a forma de precatórios públicos para as atividades gerais da administração e execução de projetos e projetos a cargo do município

04 - Administração

17 - Administração Geral

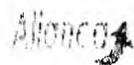
17.00 - Pessoal em Geral

Salários de inativos (relacionados), custas e honorários

PROTEÇÃO DA FIANÇA

Lei Domicílio 4.113/00

CAPÍTULO DE FOLHAS 0001-12



ANEXO I - Lei DE FOLHAS PLURIANUAIS 2011 / 2013

PROGRAMA: 0610 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

OBJETIVO: Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis do Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da unidade do Município.

ESPECIFICATIVA: Caracteriza-se por sua agilidade, rapidez e eficiência para calcular depreciações, controlar o inventário de bens, apólices de seguros, salidas e retorno de bens em manutenção, controle de garantias, entre outros, visando, se oportuno, para a gestão patrimonial.

OBJETIVO GERAL: Município em Geral.

METAS:

- 1. Implantar sistema de controle do patrimônio -SCP, incluindo aquisição de equipamentos, inclusive de informática e contratação pessoal para contratação de bens móveis e imóveis em até termo de carga, incluindo implantação de sistemas de controle do patrimônio -SCP, visando a gestão patrimonial.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011	2012	2013
R\$ 28.000,00	R\$ 30.800,00	R\$ 33.890,00

Município em Geral

Secretaria de Administração

Implantação e manutenção de Sistema de Controle de Patrimônio - Invenção do Livro de Inventário de Patrimônio

06 - Administração

0610 - Gestão Administrativa

061010 - Patrimônio Municipal

total da ação e do programa

PREFEITURA DA ARIANCA
Praça Comendador Pinheiro
C.P. Nº 10.161-03, ARIANCA - RJ



ANEXO II e III DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 0411 CONTROLE INTERNO.

OBSERVADO: Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto nos artigos 74, 74-A da Constituição Federal de 1988, bem como as atividades inerentes de investigação, apuração e punição das irregularidades das arrecadações, empenhos, despesas, inadimplência e outras irregularidades inerentes ao controle interno.

DESCRIÇÃO: A ARIANCA, em atendimento à Constituição quanto ao controle interno do Poder Executivo, o Conselho Administrativo de Recursos Financeiros do Município, visando a modernização das normas contábeis e de controle das atividades administrativas e financeiras públicas.

DESCRIÇÃO: ARIANCA - Município - RJ

METAS:

1. Controlar o comprometimento do orçamento

2. Controlar o fluxo de caixa

3. Atualizar o Plano Plurianual e o Relatório de Gestão

4. Controlar o fluxo de caixa e o balanço patrimonial

AÇÕES:

Cartilha e Cad. Documentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011 - 2012 - 2013

2011

2012

2013

R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

Controladoria Municipal

PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.164.028/0001-18



ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 04.12 GUARDA MUNICIPAL.

OBJETIVO: Implantação e manutenção da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA: A criminalidade e a violência decorrente, fruto de atitudes anti-sociais, requerem uma pronta ação do município visando a proteção da sociedade por meio da conquista de níveis de segurança aceitáveis, o que já tem sendo exercitado pela Guarda no que concerne à preservação da ordem pública, e ao oferecimento de melhores serviços com qualidade.

PLURIANUALIDADE: Todos os servidores e dirigentes municipais.

METAS:

- 1 - Implantar e Manter Guarda Municipal.
- 2 - Manter o bom atendimento aos cidadãos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

2011	2012	2013
RS 8.600,00	RS 8.600,00	RS 9.680,00

Polícia Militar

1 - Secretaria de Administração

11 - Implantação e Manutenção da Guarda Municipal

111 - Administração

112 - Administração Geral

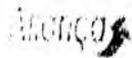
População em geral

Índice de Segurança

COLEGIADA DA ALIANÇA

Coordenadora: Helena

CNPJ: 10.610.900/12



ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL 2011/2013

PROGRAMA: 011 - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

OBJETIVO: Implantar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um Cadastro, obtido a partir de um recadastramento imobiliário e mobiliário, associado a utilização de sistemas computacionais homologados, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município.

JUSTIFICATIVA: A modernização da coordenação de administração tributária deve ser aprofundada e acompanhada por ações que envolvam os funcionários no esforço de aumento de produtividade do trabalho e melhoria da qualidade dos serviços, visando mudanças na cultura institucional que ampliem os conceitos de fisco cidadão e de contribuinte cidadão.

DESCRIÇÃO: Abrevidado em Geral

METAS:

- 1- Implantação do Programa de Modernização.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	R\$ 70.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ 84.700,00

Entidade: 01 - Prefeitura

Secretaria: 01 - Administração / Secretaria de Finanças - Planejamento

Implantação e manutenção do Programa Modernização da Administração Tributária.

01 - Administração

070 - Expansão da Informação

Remun. Propriet. e Funcionários

Incentivos na arrecadação fiscal

PROFESSORA DA VILA SCA

Rua Dom Bosco, Bairro

3341-4046/10-8.0000-15



ANEXO I - EDITAL Nº 017 RECURSOS 2011 / 2013

PROGRAMA: 08.02 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.

OBJETIVO: Remover crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precário, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

JUSTIFICATIVA: Projeto realiza uma série de atividades visando o enfrentamento do trabalho infantil-ruivo na comunidade.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de até 16 anos incompletos em situação de trabalho ou como sans-família.

METAS:

1) Ações socioeducativas e de convivência para crianças e adolescentes em situação de trabalho

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Fundo Municipal de Assistência Social

Serviço de Trabalho e Assistência Social

Atenuação e Implantação e manutenção de ações de Procuremto de Erradicação Infantil - PETI

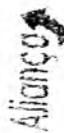
08 - Assistência Social

13 - Assistência à Criança em Situação de Risco

Programa Municipal de Trabalho e Assistência Social

0802 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

2011	2012	2013
R\$ 1.130.000,00	R\$ 157.300,00	R\$ 173.030,00



PROTEÇÃO À PÁDUA VILAÇA
 Rua Domènec Braga
 CEP: 40.160-010 BRASÍLIA - DF

AVENIDA EUDÓPIA FERREIRA Nº 3011 / 2013

PROGRAMA: 08.03 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

OBJETIVO: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA: Visa à consolidação de uma rede de proteção social aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social.

PÚBLICO ALVO: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e em risco social.

METAS:

- 1- Oficinas Específicas de Proteção Social;
- 2- Benefício de Proteção Condição de Pessoa com Deficiência;
- 3- Atendimento Psicossocial especializado; Psicossócio;
- 4- Atendimento integral com intervenções em situação de risco social (CRAS).

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orcamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Governo Municipal de Associação Social Secretaria de Trabalho e Assistência Social Implantação e manutenção do Programa de Proteção Social Básica 08 - Assistência Social 081 - Atendimento idoso	2011 R\$ 1.000,00	2012 R\$ 128.700,00	2013 R\$ 141.470,00
---	-----------------------------	-------------------------------	-------------------------------

- 081 - Assistência e cuidado de idosos
- 0810 - Assistência e cuidado de idosos
- 08100 - Assistência e cuidado de idosos
- 081000 - Assistência e cuidado de idosos
- 0810000 - Assistência e cuidado de idosos
- 08100000 - Assistência e cuidado de idosos
- 081000000 - Assistência e cuidado de idosos
- 0810000000 - Assistência e cuidado de idosos

Fonte: Relatório de Gestão 2012 - Fundação
 Aliança - Proteção Social Básica



PREFEITURA DA ALIANÇA
Rua Domingos Braga
CNPJ - 06.064.028/0001-18

ANEXO 1111 DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 08.04 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

OBJETIVO: Fortalecer a rede de proteção social aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade (abandono, violência física, psicológica, uso de substâncias psicoativas, violência de gênero, violência doméstica, violência contra a criança, violência contra a mulher, violência contra a pessoa com deficiência).

JUSTIFICATIVA: Visando a consolidação de uma rede de proteção social aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade a pobreza e a exclusão social.

PLANO DE AÇÃO: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e em risco social.

METAS:

1. Serão implementadas as ações de Proteção Social Especial.
2. Serão consolidados nos Postos de Proteção Social Especial, Planos de Trabalho, Planos de Trabalho e Planos de Trabalho.

ACÓEN:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011	2012	2013
R\$ 1.400.000	R\$ 1.400.000	R\$ 1.400.000

Fonte: Orçamento de Assistência Social.

Objetivo: Fortalecer a rede de proteção social.

Indicador: Implantação e manutenção do Programa com Proteção Social Especial.

08 - 08.04 - 08.04.01

08 - 08.04.01 - 08.04.01.01

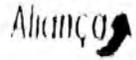
08 - 08.04.01.01 - 08.04.01.01.01

08 - 08.04.01.01.01 - 08.04.01.01.01.01

08 - 08.04.01.01.01.01 - 08.04.01.01.01.01.01

08 - 08.04.01.01.01.01.01 - 08.04.01.01.01.01.01.01

08 - 08.04.01.01.01.01.01.01 - 08.04.01.01.01.01.01.01.01



GOVERNADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

ATA Nº 011/2013 DO PREGÃO Nº 000.000/2013

PROGRAMA VAMOS TRANSFERIR A RENDA COM CONDIÇÕES

OBJETIVOS: Contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas

JUSTIFICATIVA: Surge a necessidade de combater a miséria e a exclusão social, e também promover a emancipação das famílias mais pobres.

DEFINIÇÃO: Famílias em situação de pobreza com renda per capita mensal de R\$ 60,00 a R\$ 120,00

METAS:

- 1 - Transferência de Renda Diretamente às famílias em condição de Pobreza e Extrema Pobreza;
- 2 - Continuação dos ações do programa.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	R\$ 112.000,00	R\$ 123.200,00	R\$ 135.520,00

Município: Município de Assistência Social

Departamento: Trabalho e Assistência Social

Programa e manutenção das ações do programa de Transferência de Renda com Condições

08 - Assistência Social

084 - Assistência Social

Programa Municipal e Transferências de Renda

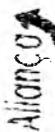
Transferência de Renda com Condições



PREFEITURA DE VILA Rica

Cidade de Vila Rica

CNPJ: 04.016.103/0001-18



ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA 08.06 PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM

08.06.11.00 Promover o encaminhamento do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.

08.06.11.00.00 Curso de Educação Profissional e Formação complementar a educação básica, bem como ações sócio-educativas voltadas aos adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

08.06.11.00.00.00 Educação de Jovens e Adultos (EJA).

08.06.11.00

08.06.11.00.00.00.00

08.06.11.00.00.00.00.00

08.06.11.00

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

08.06.11.00.00.00.00.00.00

08.06.11.00.00.00.00.00.00.00

08.06.11.00.00.00.00.00.00.00.00

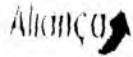
08.06.11.00.00.00.00.00.00.00.00

08.06.11.00.00.00.00.00.00.00.00

08.06.11.00.00.00.00.00.00.00.00

08.06.11.00.00.00.00.00.00.00.00

2011	2012	2013
R\$ 223.000,00	R\$ 216.800,00	R\$ 275.880,00



SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO III DO LEI ANO DE RECURSOS 2011 - 2013

PROGRAMA 0802 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Promover assistência social às pessoas necessitadas, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataduras e outros benefícios.

OBJETIVO ATIVA: Tentar orientar e atender a população de uma localidade para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

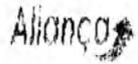
PERFIL DO ALVO: População carente do município.

METAS:

- 1 - Realização das ações do programa.
- 2 - Implantação de comitês comunitários.
- 3 - Realização de reuniões de trabalho.
- 4 - Realização de reuniões oficiais de Conselho do Espaço do Beneficiário.
- 5 - Realização de reuniões comunitárias e familiares.
- 6 - Realização de visitas de assistência social.
- 7 - Realização de projetos em todo o município.

AÇÕES:

Unidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal de Assistência Social. Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Impl. e manutenção do programa de assistência às pessoas em risco, incluindo renda mínima e outros programas gerenciais (incluindo articulação) a cidade. 08 - Assistência Social. 144 - Assistência Comunitária. 150000 - Municipal - Outras despesas. 20 - de pessoas ativas (incluindo despesas com materiais de consumo).	RS 40.000,00	RS 49.500,00	RS 50.450,00



PREFEITURA DA ALIANÇA

End. Domínio: B.1000
CNPJ: 00.000.000/0001-15

ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 08.08 ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE.

OBJETIVO: Executar ações de apoio à criança e ao adolescente e prestar assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA: O sucesso significativo de programas voltados às crianças e adolescentes indica a necessidade de ampliação das ações para garantir o trabalho eficaz e eficiente.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do Município.

METAS:

- 1- Execução de mesa de trabalho;
- 2- Apoio aos conselhos tutelares e ao Conselho Tutelar e aos Adotivos;
- 3- Atuação de psicólogos em favor de crianças e adolescentes;
- 4- Atuação em favor de crianças e adolescentes em risco.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador,

2011	2012	2013
R\$ 77.000,00	R\$ 79.000,00	R\$ 81.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.

Sector de Trabalho e Assistência Social

Manutenção das ações assistenciais à infância e a juventude.

08 - Assistência Social

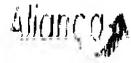
08.08 - Apoio à criança e ao adolescente.

08.08.000 - Manutenção das ações assistenciais à infância e a juventude.

08.08.000.000 - Manutenção das ações assistenciais à infância e a juventude.

sistência hospiciária e a distribuição de alimentos e medicamentos na comunidade carcerária;

2011	2012	2013
RS 6.000,00	RS 6.500,00	RS 7.260,00



PREFEITURA DE ALEXANDRIA

Rua Domíngos, 13, Caixa
CEP: 10.161-000, ALEXANDRIA

ANEXO II - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2011 - 2013

EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL.

O Edital tem por objetivo a planejar e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Desenvolvimento Social Municipal.

De acordo com o Edital, a contratação tem como finalidade a possibilidade de contemplar a diversidade das necessidades de vários segmentos sociais, entretanto é necessário um grande planejamento, visto que o desenvolvimento social necessita simultaneamente atrelado ao desenvolvimento econômico de várias formas de crescimento.

Objetivo: 01 - Assessoria de Assistência Social.

OBJETOS

- 1.1 - Assessoria dos Conselhos de Assistência Social.
- 1.2 - Elaboração do Programa de Assistência Social.
- 1.3 - Elaboração do Plano ASIS - Plano Único de Assistência Social - Plano Ação.
- 1.4 - Realização de cursos e oficinas sociais.

Descrição da Unid. Orçamentária /Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	R\$ 26.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 31.460,00

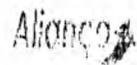
- 01 - Conselho de Assistência Social.
- 02 - Conselho de Envelhecimento e Assistência Social.
- 03 - Realização das atividades do Programa de Gestão da Política de Desenvolvimento Social Municipal.
 - 118 - Assistência Social.
 - 1.22 - Administração Geral.
 - 44 - Assistência Comunitária.
 - Resumo Mensal - Transporte de Pessoal do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Av. Presidente Getúlio

CEP: 13.160-000 - ALEXANDRIA

ANEXO I DA LEI Nº 001/2011 DE 2011 / 2013



PROGRAMA: 08.0 COMBATE DA VIOLENCIA AS MULHERES.

OBJETIVO: Constituir ambiente adequado para atender as vítimas de abuso sexual e doméstico; Implantar Casa de Abrigo para as mulheres em situação de extremo risco pessoal e social.

JUSTIFICATIVA: O município não pode mais ficar omissa diante do quadro alarmante deste fato e nem as autoridades podem continuar tratando a violência contra a mulher como uma brevidade de um problema tão sério que afeta a integridade, o respeito e a dignidade de quem é vítima deste desequilíbrio social.

PÚBLICO ALVO: Mulheres em situação de risco.

METAS:

1 - Propor e/ou executar ações aptas para acolher mulheres vítimas da violência sexual e doméstica.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011	2012	2013
RS 1.000,00	RS 20.000,00	RS 27.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria de Planejamento e Assistência Social

Construção e manutenção de casa de abrigo as vítimas de violência sexual e doméstica.

08 - Assistência Social

31 - Assistência Comunitária

Recursos próprios e transferências

Materiais e insumos



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domício Bezerra

C. P. 10.161-00, 0001-12

ANEXO III I I DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 09 01 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

JUSTIFICATIVA: Concessão de Benefício aos contribuintes deste regime.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e dependentes do RPPS.

METAS:

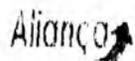
- Mantido o Regime Próprio de Previdência Social;
- Garantir Assistência Previdenciária aos Servidores Ativos Inativos, Pensionistas e Dependentes;
- Prestar o serviço mediante função pública regularizada

ALÍQUOTAS:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	RS 5.571.000,00	RS 4.962.100,00	RS 5.458.310,00

Plano de Previdência dos Servidores Públicos da Aliança
 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
 Manutenção das Atividades do Regime Próprio de Previdência Social e custeamento de benefícios
 09 - Previdência Social
 172 - Previdência do Regime Estatutário
 Tesouro Municipal
 Inativos e servidores dependentes



PREFEITURA DA VILA RICA

Plan. Orçamentário - 2013

CODIGO DE CLASSIFICACAO

ANEXO II - E.F.F. DO PLANO DE ORÇAMENTO - 2011 / 2013

PROGRAMA: 10.01 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

OBJETIVO: Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica, resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

JUSTIFICATIVA: Implantar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde - SUS.

PERFIL DO MUNICÍPIO: População do município

METAS:

1) Piso de atenção básica Fixo (PAB FIXO).

2) Piso de Atenção Básica Variável (Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal, Compensação de Especificidades Regionais, e outras ações vinculadas à atenção básica).

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Atív. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

	2011	2012	2013
	RS 3.601.000,00	RS 3.961.100,00	RS 1.357.210,00

Entidade Orçamentária de Transferência

Unidade Municipal de Saúde

Mantenimento e ampliação do programa de atenção básica em saúde.

10 - Saúde

500 - Atenção básica

Transferência Municipal e transferência para 3º e 5º níveis

Faixa de Benefício com Causo Familiar - SUS



ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DA VILA NOVA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
CAMPINAS - SP - CEP: 13060-000 FONE: (19) 3333-1000 FAX: (19) 3333-1001

PROJETO DE LEI Nº 100/2013 - ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 100/2013 - ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 100/2013

PROJETO DE LEI Nº 100/2013 - ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 100/2013 - ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 100/2013

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Desenvolver atividades visando atingir os objetivos de ensino, pesquisa e atendimento ambulatorial e hospitalar, incluindo apoio laboratorial e fornecimento de medicamentos.

OBJETIVO DA LEI: População do Município.

METAS:

- 1. Atuação em Saúde (B): Serviços Ambulatoriais e Hospitalares;
- 2. Atuação Especializada em Saúde Bucal (CEOB);
- 3. Atuação em Saúde Mental (SAMM);
- 4. Atuação em Diagnóstico por Imagem;
- 5. Atuação em Diagnóstico por Imagem em Saúde Bucal;
- 6. Atuação em Diagnóstico por Imagem em Saúde Bucal;
- 7. Atuação Especializada em Saúde Bucal (CEOB);
- 8. Atuação Especializada em Saúde Bucal (CEOB).

AÇÕES:

Atuação em Saúde (B): Serviços Ambulatoriais e Hospitalares / Font. Recursos/ Indicator.

	2011	2012	2013
Atuação em Saúde (B): Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	RS 10.000,00	RS 10.000,00	RS 10.000,00

Associação de Saúde da Vila Nova

Associação de Saúde da Vila Nova de Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada

Associação Hospitalar de Saúde Bucal

Associação Hospitalar de Saúde Mental

Associação Hospitalar de Diagnóstico por Imagem



PREFEITURA DA ALIANÇA

End. Domínio: Bela
C. P. 19.161-02/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 10.03 VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.

OBJETIVO: Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

JUSTIFICATIVA: Busca-se estabelecer a promoção a saúde, surgindo também a necessidade de combater as epidemias tropicais transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários através da implementação de ações locais e em outros.

OBJETIVO ALVO: População do Município.

METAS:

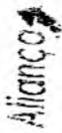
- 1) Secretaria de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças;
- 2) Vigilância, Prevenção e Controle de doenças e agravos (Dengue, malária, tuberculose, doenças hantavírus, vírus, HIV, Sífilis, Botulismo, escarlatina, etc.); transmissíveis;
- 3) Vigilância, Prevenção e Controle de Surtos, Epidemias, Calamidades e Emergências em Saúde;
- 4) Controle de Zoonoses;
- 5) Secretaria de Assistência;

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	R\$ 409.000,00	R\$ 359.200,00	R\$ 373.800,00

10 - Prefeitura de Saúde,
 Fundo Municipal de Saúde,
 Aquisição e manutenção do Programa de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
 10 - Saúde,
 1003 - Vigilância Sanitária
 1005 - Vigilância Epidemiológica,
 Funções: Manutenção e Custeio do Trabalho,
 3000 - Recursos Correntes - Outras Ações



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Unimundo, 80 - 1º Andar

C. Postal 10.100 - 53001-10

ANEXO II.1.1.063 PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 10.04 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS.

OBJETIVO: Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos.

JUSTIFICATIVA: Fomentando o acesso, a qualidade e a humanização da assistência (a farmacêutica) com controle social.

OBJETIVO ESPECÍFICO: População do Município.

METAS:

1. Apoio para a aquisição e distribuição de Medicamentos Especiais;
2. Manutenção e fortalecimento das Farmácias Populares;
3. Desenvolvimento e consolidação Farmacopólio Municipal, Farmácias e Farmácias de Saúde.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Estado Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Manutenção da ações de promoção de assistência farmacêutica e insumos estratégicos.

15 - Saúde

053 - Suppl. Pro. Indiv. e Terapêutic.

4 - Contrib. Mensal e Font. Terapêutic. e Indiv.

000000 - Indivíduos assistidos.

2011	2012	2013
R\$ 234.000,00	R\$ 253.000,00	R\$ 278.500,00



SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 10.113.100/0001-13

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 10.05 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL.

OBJETIVO: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

JUSTIFICATIVA: Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento institucional da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

DESCRIÇÃO: Governo Municipal.

METAS:

- 1. Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão da Saúde
 - 1.1. Plano Nacional de Saúde;
 - 1.2. Plano Municipal do Sistema Municipal de Saúde;
 - 1.3. Plano Municipal de Saúde Integrado;
 - 1.4. Plano Municipal de Saúde;
 - 1.5. Plano Municipal de Saúde;
 - 1.6. Plano Municipal de Saúde;
 - 1.7. Plano Municipal de Saúde;
- 2. Controle Interno.

AÇÕES:

Entidade / Untd. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 69.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 83.000,00
Gabinete Municipal de Saúde			
Manutenção do Programa de Gestão da Política de Saúde Municipal			
10 - Saúde			
3.2 - Administração Geral			
Terços Municipal e tripsteres para impressão			



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 10.06 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.

OBJETIVO: Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

JUSTIFICATIVA: Todos convergem para um alvo comum a qualidade de vida para a população de baixa renda o TFD surge como ponto de inserção para o tratamento especializado para a condição necessitada não disponível na comunidade.

PÚBLICO ALVO: População do Município

METAS:

- 1- Disponibilizar transporte para os pacientes e acompanhantes;
- 2- concessão de passagens;
- 3- manutenção de uma frota própria.

ACÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	R\$ 90.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 108.900,00

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Manutenção das ações de apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Fundo Municipal de Saúde - recursos de outros entes, incluindo

doações e empréstimos bem feitos pelo programa.



PREFEITURA DE ALEXANDRIA

Rua Coronel Manoel de Azevedo

C.P.M. 10.161.038/000-18

ANEXO I E II DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 10.08 REEQUIPAMENTO DA SAÚDE.

OBJETIVO: Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA: É clara a necessidade de reequipar o Fundo Municipal de Saúde para alcançar a qualidade desejada pela sociedade, visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

PERÍODO ALVO: Município em Geral.

METAS:

1- Adição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Atív. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011
R\$ 100.000,00

2012
R\$ 110.000,00

2013
R\$ 130.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Fundo Municipal de Saúde.

Adição de veículos, ambulâncias e equipamentos móveis e demais bens diversos.

10 - Saúde

301 - Assistência Hospitalar - Ambulatorial

3010 - Assistência Hospitalar - Ambulatorial

30100 - Assistência Hospitalar - Ambulatorial



PROFESSORIA DA ALIANÇA
Rua Comendador Baggio
C.S.P. - Fone: (51) 3091.0011-15

ANEXO III - PLANO ORÇAMENTAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 10.09 SAÚDE NA ESCOLA - PSE.

OBJETIVO: Fomentar a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde das estudantes.

JUSTIFICATIVA: O município apresenta a necessidade de elevar a qualidade de vida dos alunos da rede pública proporcionando aos mesmos o acesso às ações de promoção e prevenção em saúde.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:

- Avaliação: Índice de qualidade, qualidade logística, individual, psicossocial, emocional, ambiental e institucional.
- Realização de atividades educativas e de saúde nos pontos estratégicos das escolas.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Município de Saúde.

Unidade Orçamentária de Saúde

Implantação e Manutenção de Programa de Saúde na Escola

16 - 54 - 204

000 - Atividade Básica

Programa Municipal de Promoção de Saúde nas Escolas

Número de Estações Benefícios

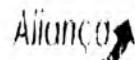
	2011	2012	2013
	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.200,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço: Rua

Cidade: São João del-Rei, Minas Gerais

ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL 2011-2013



PROGRAMA: 010 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE.

OBJETIVO: Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.

JUSTIFICATIVA: O município tem a necessidade de dar conhecimento das vantagens de implementar mecanismo ampliação e recuperação de rede física de saúde

RESULTADO: Benefício da população do município.

METAS:

1. Ampliação de pontos de saúde no município.

2. Ampliação, reforma ou ampliação de Hospital Municipal.

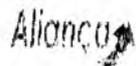
3. Ampliação da rede física de saúde do município.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Atív. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

2011 2012 2013
R\$ 1.20.000,00 R\$ 1.32.000,00 R\$ 1.40.000,00

Unidade Administrativa de Saúde
Fundação Municipal de Saúde "Secretaria de Saúde, Obras e Equipamentos"
Manutenção, desapropriação, ampliação e ou reforma de unidades de saúde.
10 - Saúde
101 - Atenção Básica
102 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Fundação Municipal de Saúde - Recursos
Pré-cas, construídas, 2009/2010, 2011/2012, 2013/2014



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Dom Bosco, 185 - A

Cidade: Itapicuru - PE - CEP: 54.100-000

ANEXO I III DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 10.11 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE.

OBJETIVO: Tornar eficiente as atividades de administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam identificar e agir em tempo hábil.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral

METAS:

- 1. Aquisição de computadores e softwares para modernização e informatização da saúde;
- 2. Contratação de consultoria para orientação e treinamento;

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orcamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.100,00

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Aquisição e manutenção de hardware para atividades de saúde.

10 - Saúde

10.11 - Informatização da informação.

10.11.1 - Equipamentos e acessórios.

10.11.1.1 - Material de hardware adquirido.



PREFEITURA DA ALIANÇA
Rua Domingos Braga
CNPJ: 10.164.078/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.01 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.

OBJETIVO: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas na área da educação.

JUSTIFICATIVA: Aprimorar os sistema de planejamento que atuem no sentido de identificar prioridades, monitorar programas de educação e avalia-los.

PÚBLICO ALVO: Alunos em idade escolar

METAS:

- Gestão e Administração das ações educacionais;
- Apoio as ações administrativas educacionais.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011	2012	2013
RS 10.000,00	RS 11.000,00	RS 12.100,00

Prefeitura Municipal,
Secretaria de Educação
Gestão da Política de Educação,
12 - Educação,
12.01 - Administração Geral,
Execução Municipal.



PREFEITURA DA ALIANÇA
Rua Domingos Braga
CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.02 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO.

OBJETIVO: Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

JUSTIFICATIVA: Faz com que o Município ganhe mais agilidade, eficiência e maior controle financeiro.

PÚBLICO ALVO: Alunos e professores da rede municipal de ensino.

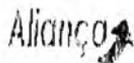
METAS:

- 1- Capacitar e orientar o sistema de ensino no município;
- 2- Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles;

ACÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.200,00
Secretaria de Educação			
Contratação de consultoria e assessoria técnica especializada para elaborar projeto e orientar a execução de programas, capacitar e modernizar o sistema de ensino.			
11 - Educação			
112 - Administração Geral			
1120 - Ensino Fundamental			
11200 - Ensino Fundamental			



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domíngos, 14 - Vila

C.P.M. 10.161-078-0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.03 APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS.

OBJETIVO: Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para tornar eficiente os serviços.

ESPECIFICATIVA: Propicia a garantia da coerência das ações programadas.

PÚBLICO ALVO: Entidades beneficiadas pelo programa.

METAS:

1- Apoiar as entidades educacionais sem fins lucrativos do município.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária /Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Percentual Anual

Secretaria de Educação

Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos.

12 - Educação

123 - Administração Financeira

12300 - Tesouro Municipal

e melhorar o rendimento a população.

2011	2012	2013
R\$ 5.899,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.050,00



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domíngos, Brasa

C.P.E. 10.161-000/18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.04 REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Equipar as unidades educacionais do município.

JUSTIFICATIVA: Declara a necessidade de reequipar a secretaria de educação e as unidades escolares, para alcançar a qualidade desejada pela sociedade - visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

PÚBLICO ALVO: Alunos e professores da rede municipal de ensino.

METAS:

1- Aquisição de material permanente, máquina, veículos, móveis, equipamentos, hardware e software de informática, utensílios e outros.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011	2012	2013
R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 36.300,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação

Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos, visando informatização.

12 - Educação

12.04 - Administração Financeira

Fundação Municipal de Transferências

Salários de equipamentos adquiridos



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I I E I DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.05 QUALIDADE ESCOLAR MUNICIPAL.

OBJETIVO: Expandir e melhorar a qualidade da educação básica.

JUSTIFICATIVA: Analisando os indicadores existentes nos sistemas de avaliação educacionais, bem como os índices de evasão e repetência da rede, a secretaria de educação constatou a necessidade de assegurar ações voltadas para a formação continuada dos profissionais docentes e especialistas da educação.

PÚBLICO ALVO: Alunos e Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

METAS:

- 1- Oferecer apoio financeiro e logístico;
- 2- Promover qualificação aos professores da rede municipal portadores de curso técnico;
- 3- Apoiar a implementação efetiva do Plano de Melhorias de Ensino;
- 4- Apoiar a implementação da Proposta Pedagógica - Práticas e Recursos Pedagógicos;
- 5- Apoiar a capacitação e formação interna e continuada dos profissionais da Educação Básica;
- 6- Construção e manutenção de alojamentos para professores;
- 7- Criação de biblioteca, bolsa de estudos e outros benefícios;
- 8- Aquisição de móveis e materiais didáticos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Organizadora / Proj. e Atív. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011	2012	2013
RS 70.000,00	RS 70.000,00	RS 84.700,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação

Município do Programa de Qualidade Escolar Municipal

12 - Educação

1201 - Ensino Fundamental

12.05 - INDI B - Inq. Ensino Municipal

12.05.01 - Taxa de despesa com a instituição superior de ensino da educação



PREFEITURA DA ALIANÇA

Pau d'Alho - PE

CNPJ: 10.164.008/0001-18

ANEXO I I E I DO PLANO PL E RI ANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.06 PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO.

OBJETIVO: Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino.

JUSTIFICATIVA: Garantir condições de apoio ao ensino e efetivar ações de acompanhamento acadêmico

PÚBLICO ALVO: Alunos assistidos pela rede de ensino

METAS:

1- Adquirir materiais didático-pedagógico para uso dos alunos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Secretaria Municipal

Secretaria de Educação.

Adquirir materiais didáticos-pedagógicos que facilitem a aprendizagem.

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

362 - Ensino Médio

363 - Educação Infantil

Recursos Municipais - 40% emendas

Porcentagem de alunos matriculados em 2011/2012

2011	2012	2013
RS 21,000.00	RS 23,100.00	RS 25,110.00



PREFEITURA DA ALIANÇA
 Rua Domingos Braga
 CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.07 ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAIC, PNAEP, PNAEF, PNAEM).

OBJETIVO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, sob o eixo da formação de hábitos alimentares saudáveis.

JUSTIFICATIVA: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, suprimindo parte das necessidades nutricionais, proporcionando bem estar físico durante o período escolar, consequentemente diminuindo a evasão.

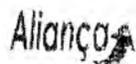
PÚBLICO ALVO: Alunos em idade escolar.

METAS:

1- Fornecer merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino (Creche, Pré-escola, Fundamental, Médio e Jovens e Adultos)

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orcamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 765.000,00	R\$ 511.500,00	R\$ 562.650,00
Secretaria de Educação			
Subsistema do Programa de Merenda Escolar			
11 - Educação			
06 - Alimentação e nutrição			
PNAE - Fica no Municipal			
12.07 - Merenda escolar			



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.161.078/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.08 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.

OBJETIVO: Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino aprendizagem.

JUSTIFICATIVA: O município tem a necessidade de dar conhecimento das vantagens de implementar mecanismo de ampliação e recuperação da rede física de ensino.

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal de ensino.

METAS:

- 1- Construir escolas;
- 2- Aplicar metod. legim de mnto planejando para mapeamento da rede física escolar, detalh plano de conservação e implantação de materiais;
- 3- Elaboração de projetos de melhoria de escolas;
- 4- Habilitar e implementar serviços de instalações e equipamentos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	R\$ 230.000,00	R\$ 638.000,00	R\$ 701.200,00
Prefeitura Municipal			
Secretaria de Educação Secretarias de Viação, Obras e Urbanismo			
construção reforma, aquisição e ou desapropriação de imóvel para unidades escolares, incluindo sua regular manutenção.			
12 - Educação			
364 - Ensino Fundamental			
365 - Ensino Médio			
365 - Educação infantil			
FUNDEB - Lei 13.009 municipal			
Percentual de crédito - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100			



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingo, Brasil

CNPJ: 10.161.078/0001-18

ANEXO II EI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.09 TRANSPORTE ESCOLAR.

OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

JUSTIFICATIVA: Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, proporcionando o acesso destas crianças e adolescente à escola.

POBLAÇÃO: Alunos das redes municipal e estadual.

METAS:

- 1- Proporcionar o acesso dos alunos a escola pública;
- 2- Manutenção do transporte escolar.

ACÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	R\$ 885.000,00	R\$ 973.500,00	R\$ 1.070.850,00

Prefeitura Municipal,

Secretaria de Educação

Adquirição de veículos e manutenção do serviço de transporte escolar.

12 - Educação

30 - Ensino Fundamental

307 - Ensino Médio

365 - Educação Infantil

FUNDE (FUNDEO - Governo do Estado), F.A. Criança do Brasil (FUNDE) - 01000000 - 00000000

Contas de Débito e Crédito



PREFEITURA DA ALIANÇA
Rua Domingo, Brasil
CNPJ: 10.161.078/0001-18

ANEXO I - LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.10 TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.

OBJETIVO: Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares.

JUSTIFICATIVA: Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, proporcionando o acesso destes adolescente à Universidade.

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Superior

METAS:

1- Oferecer meio de transporte aos alunos do ensino superior.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal,	RS 68.4000,00	RS 71.500,00	RS 78.650,00
Secretaria de Educação			
Manutenção e Alimentação do Transporte escolar universitário.			
12 - Educação.			
364 - Ensino Superior.			
Pessoa Jurídica.			
Salários de Alunos Matriculados.			



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.11 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

OBJETIVO: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental.

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ensino Fundamental.

METAS:

- 1- Oferecer matrícula a 100% da população de idade de ensino fundamental no município;
- 2- Recuperação de imóveis e instalações do Ensino Fundamental;
- 3- Manter o padrão de investimento do Ensino Fundamental.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	RS 13.670.000,00	RS 16.000.000,00	RS 16.540.400,00
Prefeitura Municipal			
Secretaria de Educação			
Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental			
12 - Educação			
121 - Ensino Fundamental			
121.000.00 - Ensino municipal			
121.000.000 - Recursos de aplicação no município			



PREFEITURA DE ALAGOA

Rua Dom Bosco, 1000

Cidade de Alagoa - Alagoas

ANEXO I - PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.12 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.

DEB: FINEC: Otimizar o ensino médio a população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.

JUSTIFICATIVA: A vista do preceito constitucional que determina progressiva universalização do ensino médio, ampliar o atendimento aos alunos que completam o ensino fundamental na rede de ensino.

DEB: FINEC: Alunos do Ensino Médio.

METAS:

1. Manter e em regular o funcionamento a educação e nível médio em município.
2. Aumentar o número de matrículas em ensino médio.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Recursos Municipais.

Secretaria de Educação

Mantenimento e desenvolvimento do Ensino Médio.

Proj. de Educação

0907 - Ensino Médio.

01 - Ações de Ensino Médio

Participação de Estudantes com o Projeto de Trabalho em Grupo

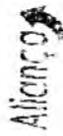
2011	2012	2013
R\$ 25.000,00	R\$ 277.200,00	R\$ 394.920,00



PREFEITURA DE VIÇOSA

Rua Dom Bosco, 1100

C.P. 10.161-078 (000) - ES



ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.13 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.

OBJETIVO: Ampliar a oferta de educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.

JUSTIFICATIVA: Suprir a necessidade de atuação profissional em novos parâmetros de competitividade.

PÚBLICO ALVO: Formação profissional técnica de Jovens e Adultos, Superior Tecnológica e profissionais da Educação Profissional.

METAS:

1 - Implantar e manter unidades de ensino técnico e profissionalizante.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador

Profissão Administrativa

Secretaria de Educação

Construção e/ou adaptação de imóvel e aquisição de equipamentos destinados à escola técnica.

17 - Educação

503 - Trabalho Produtivo

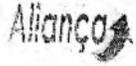
Trabalho Administrativo e Ensino Técnico

Nome do Indicador de Metas e/ou Projeto: Matrícula em Curso Técnico

2011 R\$ 21.000,00

2012 R\$ 34.100,00

2013 R\$ 37.500,00



PREFEITURA DA ALIANÇA
Rua Domingos Braga
CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I I.E.I DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.14 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

OBJETIVO: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino infantil.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 6 anos

METAS:

- 1 - Construir e ampliar imóveis e manter os serviços regulares das creches e estabelecimentos de educação infantil;
- 2 - Adquirir móveis, máquinas e equipamentos diversos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Atív. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal,	R\$ 507.000,00	R\$ 557.700,00	R\$ 613.470,00
Secretaria de Educação,			
Desapropriação, construção, reforma e ou ampliação de unidades escolares, bem como manutenção das atividades de educação infantil em creches e pré-escolas do município,			
12 - Educação,			
165 - Educação Infantil,			
1.3.1.1.1 - Ensino Municipal,			
Porcentual de criança de 0 a 6 anos na escola			



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.15 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

OBJETIVO: Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda de jovens e adultos.

PÚBLICO-ALVO: Jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade não alfabetizados ou com baixa escolaridade.

METAS:

- 1- Fornecer e remunerar alfabetizadores;
- 2- Adquirir material didático e pedagógico;
- 3- Atender para os alfabetizados.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 393.000,00	R\$ 421.300,00	R\$ 463.830,00
Secretaria de Educação			
Manutenção do Programa de alfabetização de jovens e adultos.			
12 - Educação			
366 - Educação de Jovens e Adultos			
FUNDEB - Recursos Municipais			
Porcentagem da População na faixa etária de 15 Anos ou mais com escolaridade inferior a 2ª Série			

PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.164.028/0001-18



ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.16 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE).

OBJETIVO: Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras de PDDE.

JUSTIFICATIVA: Com o intuito de melhorar da infra-estrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino fundamental.

METAS:

1- Transferência de recursos federais para todas as escolas com num. de 100 (cem) alunos.

AÇÕES:

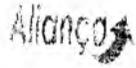
Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 5.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.050,00
Secretaria de Educação			
Manutenção do programa dinheiro direto na escola.			
02 - Educação.			
361 - Ensino fundamental.			
1000 - Municipal e on transferências.			
Alunos matriculados no ensino fundamental			

PREFEITURA DE ALIANÇA

Pau D'Alho - Bahia

CNPJ: 10.161.078/0001-18



ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.17 PDE- PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR.

OBJETIVO: Proporcionar aos professores o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas, proporcionando melhorias na qualidade de ensino.

JUSTIFICATIVA: envolve primordialmente: a decisão política; a ação técnica; o atendimento da demanda educacional, visando a melhoria dos indicadores educacionais.

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal de ensino.

METAS:

- 1- Proporcionar condições para melhoria na qualidade do ensino-aprendizagem:
Implementação do Plano de Ação - Análise do (PAA).

ACÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação

Implementação de políticas melhoria em qualidade de educação.

03 - Educação

20 - Ensino Fundamental

Ensino Médio e Ensino Fundamental

Salários e Vencimentos

2011	2012	2013
RS 20.000,00	RS 22.000,00	RS 24.200,00

PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.161.078/0001-18



ANEXO 1.1.1.1 DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.18 INCLUSÃO DIGITAL.

OBJETIVO: Facilitar o acesso a tecnologia da população menos favorecida.

JUSTIFICATIVA: Todos os segmentos da sociedade, em especial os menos favorecidos, devem ter acesso e capacitação para utilizar recursos de tecnologia da informação e comunicação para avançar o desenvolvimento, bem estar e consolidação da democracia.

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal de ensino

METAS:

1- Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador:	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	R\$ 71.000,00	R\$ 10.800,00	R\$ 33.888,00
Secretaria de Educação			
Implantação e manutenção do Programa de Inclusão Digital			
12 - Educação			
127 - Educação Científica e Tecnológica			
Projeto Municipal de Inclusão Digital			
Número de Indivíduos Favorecidos			

PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.164.028/0001-18



ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 12.20 HORTA ESCOLAR.

OBJETIVO: Incentivar os alunos principalmente da zona rural a trabalhar com agricultura.

JUSTIFICATIVA: Estimulo a inserção da educação alimentar e nutricional no currículo escolar e no cotidiano da prática educacional dos sistemas e redes de ensino.

PÚBLICO ALVO: Alunos da Zona Rural

METAS:

1- Aplicação de sementes e mudas.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011

2012

2013

R\$ 2.000,00

R\$ 4.400,00

R\$ 4.800,00

Prefeitura Municipal,

Secretaria de Educação,

Aquisição de sementes e mudas para o programa Horta Escolar.

12 - Educação,

605- Armazenamento,

Escola Municipal e suas dependências,

Numero de alunos beneficiados.



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domínio Branca
CNPJ 10.164.078/0001-18

ANEXO I DE I DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 13.01 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

OBJETIVO: Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.

JUSTIFICATIVA: O conhecimento e a valorização dos bens culturais contribuem com o despertar da cidadania e com a noção de que expressam a história e a tradição local e regional, por isso, acredita-se que o patrimônio agrega o sentimento de pertencimento. Sua revitalização é uma alternativa para o desenvolvimento que viabiliza a inserção social da comunidade.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Execução de obra de restauração dos imóveis tombados pelo patrimônio histórico do município
- 2- Implantação do projeto de preservação comunitária

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orcamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

Revitalização de prédios públicos e patrimônio histórico do município

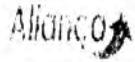
13 - Cultura.

391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Resumo Municipal e ou transferências.

Valor de investimentos efetuados.

2011	2012	2013
R\$ 15.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 18.150,00



PREFEITURA DA ALIANÇA
 Rua Dom Bosco, 114 - J. 1
 CEP: 10.161-000 - ALIANÇA

ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 13.02 PROMOÇÃO DE EVENTOS.

OBJETIVO: Realizar eventos no qual possa difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

JUSTIFICATIVA: Promoção de eventos com intuito de demonstrar o potencial do município.

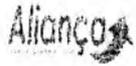
PÚBLICO ALVO: População em Geral.

METAS:

- 1. Realizar festas efêmeras, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do município.
- 2. Realizar apresentações teatrais.
- 3. Realizar festivais culturais.
- 4. Realizar arcações locais.
- 5. Promoção de assentamentos musicais.
- 6. Promover grupos folclóricos.

AÇÕES:

Modalidade / Unidade Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2011	2012	2013
	RS 663.000,00	RS 729.300,00	RS 803.230,00
01 - Prefeitura Municipal			
01.000 - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo			
01.000.000 - Administração Geral - Eventos e manifestações culturais			
01.000.000.000 - Cultura			
01.000.000.000.002 - Serviço Cultural			
01.000.000.000.002.000 - Atividades programadas - Manifestações Culturais			
01.000.000.000.002.000.000 - Eventos efêmeros			



PREFEITURA DE ALIANÇA

Rua Domingos Braga
CNPJ: 10.164.078/0001-18

ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 15.01 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETIVO: Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

JUSTIFICATIVA: A necessidade de se estabelecer uma infra-estrutura adequada impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo na qualidade do meio ambiente.

PÚBLICO ALVO: Município em Geral.

METAS:

- 1- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos;
- 2- Execução de programa de melhoria e modernização de serviços;
- 3- Capacitação e treinamento de servidores;
- 4- Manter os depósitos e unidades funcionando regularmente.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	R\$ 26.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.200,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Serviços Públicos / Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

Aquisição e conservação de máquinas, motores, veículos, equipamentos e treinamento de pessoal para modernização dos serviços públicos.

15 - Urbanismo

15.2 - Serviços Urbanos

Atenção Municipal e transferência



PREFEITURA DA ALIANÇA
Rua Domingos Braga
CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LETI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 16.01 HABITAÇÃO POPULAR.

OBJETIVO: Melhorar as condições habitacionais da população carente.

JUSTIFICATIVA: A habitação popular deve contribuir para o resgate da cidadania e isso implica bom projeto, boa construção, na qual venha renovar a oportunidade de equacionar e solucionar a falta da mesma.

PÚBLICO ALVO: População sem acesso à moradia própria.

METAS:

- 1- Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias e população de baixa renda.
- 2- Aquisição de terreno para construção de moradias.
- 3- Aquisição de material de construção em geral.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	RS 200.000,00	RS 220.000,00	RS 242.000,00
Prefeitura Municipal,			
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo,			
Construção de casas populares e execução de projetos de reconstrução e recuperação de residências,			
16- Habitação,			
182- Habitação Urbana,			
Recursos Municipais e transferências,			
Número de pessoas beneficiadas,			



PREFEITURA DA ALIANÇA
Rua Domingos Braga
CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 17.01 SANEAMENTO SIMPLIFICADO.

OBJETIVO: Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

JUSTIFICATIVA: A necessidade do saneamento surge para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população produz efeitos multiplicadores na economia gerando investimentos socialmente indispensáveis e economicamente rentáveis.

PÚBLICO ALVO: População carente de sistema de saneamento básico.

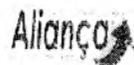
METAS:

- 1- Implantação de Sistema de Saneamento;
- 2- Manutenção do Sistema de Saneamento;
- 3- Construir sanitários e privadas higiênicas no município.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	RS 1.010.000,00	RS 1.111.000,00	RS 1.222.100,00
Prefeitura Municipal,			
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo,			
Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário e Manutenção das Redes Saneadas,			
17 - Saneamento,			
511 - Saneamento Básico Rural,			
11 - Saneamento Básico Urbano,			
Tesouro Municipal - Convênio,			
Índices de saneamento do Município,			



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga
CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 18.01 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

OBJETIVO: Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.

JUSTIFICATIVA: Propõe a diagnosticar os problemas oriundos da destinação inadequada dos resíduos sólidos no município buscando compreender os motivos que levam alguns moradores a não respeitar o sistema de coleta de lixo da Prefeitura, assim como investir no trabalho de informação dessa população, numa ação conjunta entre Prefeitura e a sociedade.

PÚBLICO ALVO: População em geral

METAS:

- 1- Execução de projeto de implantação de usina e compostagem de lixo;
- 2- Realizar outros tipos de tratamento de resíduos sólidos;
- 3- Construção de aterro sanitário e biodigestores.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011	2012	2013
R\$ 265.000,00	R\$ 291.500,00	R\$ 320.650,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Vigilância, Obras e Urbanismo.

Construção e equipamento de usina de compostagem de lixo urbano, aterro sanitário e outros sistemas de tratamento de resíduos sólidos.

18 - Gestão Ambiental.

541 - Preservação e Conservação Ambiental.

Tesouro Municipal e transferências.

Taxa de Cobrança da Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos.



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 18.02 QUALIDADE AMBIENTAL.

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências, e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

JUSTIFICATIVA: A poluição das águas, do ar e do solo que afeta a saúde, a segurança e o bem estar da população, bem como a necessidade de se estabelecer uma utilização dos recursos naturais, impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo desses fatores na qualidade do meio ambiente.

PÚBLICO ALVO: População em geral.

METAS:

- 1- Promover Proteção para Melhoria da Qualidade Ambiental;
- 2- Capacitação para Qualidade Ambiental;
- 3- Plantio e replantio de mudas para preservação do meio ambiente;
- 4- Pesquisa, divulgação e conscientização na preservação e exploração do meio ambiente;
- 5- Aquisição de tonéis coletores para lixo;
- 6- Implantação de canalização do Rio Sirigi

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011	2012	2013
R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.500,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Viação Obras e Urbanismo.

Capacitação para qualidade ambiental.

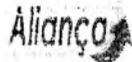
18 - Gestão Ambiental.

541 - Preservação e Conservação Ambiental.

543 - Recuperação de Áreas Degradadas.

Legislação Municipal e transferências.

Quantidade de mudas produzidas e distribuídas.



PREFEITURA DA ALIANÇA
Rua Domingos Braga
CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 18.03 SERVIÇOS URBANO DE ÁGUA E ESGOTO.

OBJETIVO: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário

JUSTIFICATIVA: São destinadas a população rural de baixa renda que sofre com os efeitos das secas prolongadas.

PÚBLICO ALVO: População carente de abastecimento d'água regular.

METAS:

- 1- Construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, para atender as famílias carentes deste Município;
- 2- Aquisição de materiais e equipamentos diversos;
- 3- Construção de cisternas nas comunidades;
- 4- Ampliação do sistema de água

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	RS 670.000,00	RS 737.000,00	RS 810.700,00
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo			
Construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular.			
18 - Gestão Ambiental			
541 - Recursos Hídricos			
Recursos Municipais - Convênio			
Indicador de abastecimento do Município			



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 20.01 PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF.

OBJETIVO: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um segmento de empreendedores de autonegócios familiares, no campo e na cidade, que amplia as oportunidades de desenvolvimento econômico com inclusão social.

PÚBLICO ALVO: População rural.

METAS:

- 1- Elaborar e executar projetos por meio do programa PRONAF;
- 2- Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011	2012	2013
R\$ 200.900,00	R\$ 220.000,00	R\$ 242.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Execução de projetos e atividades do PRONAF no Município, em convênio com a União, incluindo aquisição de equipamentos

20 - Agricultura.

001 - Promoção da Produção vegetal.

Despacho Municipal e transferências.

Número de agricultores beneficiados.



PREFEITURA DA ALIANÇA
Rua Domingos Braga
CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO ELEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 20.02 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR.

OBJETIVO: Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor.

JUSTIFICATIVA: Visando ao aumento e à diversificação da produção, com o conseqüente crescimento dos níveis de emprego e renda, proporcionando bem-estar social e qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO: População em Geral.

METAS:

- 1- Capacitação de Mão-de-obra do Setor Agropecuário;
- 2- Incentivo a Modernização do Mercado;
- 3- Hortifrutigranjeiro;
- 4- Operacionalização da Comercialização de Produtos;
- 5- Construção, aquisição e manutenção de silos;
- 6- Apoio aos agricultores em projetos de assentamento rural;
- 7- Capacitação, manuseio e ressecamento de produtos, provindos da piscicultura.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal.	R\$ 12.000,00	R\$ 13.200,00	R\$ 14.520,00
Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.			
Execução de ações promotoras do Abastecimento Agroalimentar no município.			
20 - Agricultura.			
605 - Abastecimento.			
601 - Promoção Comercial.			
Recursos Municipais e transferências.			
Volume de Recursos Aplicados no apoio à Comercialização de Produtos agropecuários.			



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga
CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 20.03 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS.

OBJETIVO: Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

JUSTIFICATIVA: Busca sensibilização da sociedade sobre o valor ambiental através de um processo de recuperação do meio ambiente.

PÚBLICO ALVO: Pequenos Agricultores.

METAS:

- 1- Implantação de sementeiras;
- 2- Produção de mudas para serem distribuídas com os agricultores;
- 3- Implantação de horta comunitária;
- 4- Fornecer equipamentos e implementos agrícolas bem como custeio de aração de terra.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011	2012	2013
RS 35.000,00	RS 38.500,00	RS 42.350,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

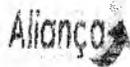
Implantar programa de distribuição de sementes e mudas e instalação de sementeira municipal.

20 - Agricultura

601 - Promoção da Produção Vegetal.

Despesa Municipal e transferências.

Número de pessoas assistidas



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 20.04 CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS.

OBJETIVO: Promover campanhas de vacinação de rebanhos.

JUSTIFICATIVA: Realizar campanhas de vacinação em busca de manter a sanidade do rebanho.

PÚBLICO ALVO: Criadores de animais na zona rural.

METAS:

1- Imunizar rebanhos com vista a reduzir a transmissão de doenças à população.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária.

Promocao de campanha de vacinação de animais.

20- Agricultura.

007-Promocão da Produção de Animais.

Órgão Municipal e Parcerias.

Número de Campanhas realizadas no município.

2011	2012	2013
RS 15.000,00	RS 16.500,00	RS 18.150,00



PREFEITURA DA ALIANÇA
Rua Domingos Braga
CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 20.05 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMARIOS.

OBJETIVO: Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

JUSTIFICATIVA: Necessita de um estabelecimento dotado de instalações adequadas para abastecer a população com produtos de qualidade.

PÚBLICO ALVO: População em Geral.

METAS:

- 1- Verificar as necessidades e proceder às reformas que se fizerem necessárias nas instalações;
- 2- Equipamentos e maquina diversas.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011
R\$ 70.000,00

2012
R\$ 77.000,00

2013
R\$ 84.700,00

Prefeitura Municipal,

Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária,

Construção, ampliação, reforma e manutenção de açougue, mercado e matadouro, incluindo reequipamento e sua regular manutenção,

20 - Agricultura,

605 - Abastecimento,

Tesouro Municipal e transferências,

Edifícios de abastecimento, construções em reforma.



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 22.01 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL.

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.

JUSTIFICATIVA: Notamos uma enorme disparidade nos índices sociais da região. Os indicadores nos dizem que o diálogo entre sociedade, governo e indústria precisa ser melhorado, a fim de gerar um maior número de ações em benefício dos mais carentes.

PÚBLICO ALVO: População do município, necessitada de emprego.

METAS:

- 1- Executar projetos de implantação de infra-estrutura para instalação de indústrias;
- 2- Habitação e execução de projetos de apoio a industrialização.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2011	2012	2013
	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.500,00
Prefeitura Municipal.			
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.			
Implantação e execução de projetos de apoio à industrialização do município.			
22-Indústria.			
661-Promoção Industrial.			
Tesouro Municipal e transferências.			



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 23.01 APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR.

OBJETIVO: Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

JUSTIFICATIVA: Contemplar o pequeno empreendedor com tratamento diferenciado, oferecendo-lhe estímulo e benefícios, igualdade de oportunidade e acesso com seguimentos da sociedade civil

PÚBLICO ALVO: Empreendedores do Município.

METAS:

- 1- Implantar projetos de formação de gestores e empreendedores;
- 2- Realizar eventos de capacitação e treinamento gerencial.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011
R\$ 20.000,00

2012
R\$ 22.000,00

2013
R\$ 24.200,00

Prefeitura Municipal,

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

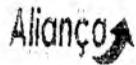
Implantar programas de capacitação, treinamento e formação de profissionais e empreendedorismo.

23 - Comércio e Serviços

491 - Promoção Comercial,

Tesouro Municipal e transferências,

Número de empreendedores do município.



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga
CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 23.02 MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES.

OBJETIVO: Proporcionar ambiente favorável à comercialização de produtos, se adequando a padrões de qualidade, atendimento, higiene sanitária, despertando um aquecimento nas vendas. Melhorar a disposição dos boxes, otimização do espaço, visando favorecer a comercialização nas vendas.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da revitalização da feira surge devido ao estado de má conservação que encontra-se as instalações no município

PÚBLICO ALVO: Comerciantes das feiras e mercados.

METAS:

- 1- Aquisição de lenas de cobertura e de balcão para bancos de feira-livre;
- 2- Manutenção do layout da feira-livre;
- 3- Criação de áreas de estacionamento;
- 4- Cursos de capacitação de higiene sanitária.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011	2012	2013
RS 70.000,00	RS 77.000,00	RS 84.700,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Modernização de feiras e mercados, bem como manutenção, ampliação e reorganização da feira-livre e dos mercados públicos.

23 - Comércio e Serviços.

691 - Promoção Comercial.

Tesouro Municipal.

Aquecimento nas vendas.



PREFEITURA DA ALIANÇA
Rua Domingos Braga
CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 23.03 NÚCLEO TECNOLÓGICO JUVENIL DA INFORMATIZAÇÃO.

OBJETIVO: Fornecer instrumento prático e básico, para que os jovens possam atuar em funções iniciais em empresas do mercado formal.

JUSTIFICATIVA: Busca transformar o conhecimento tecnológico em benefício à sociedade.

PÚBLICO ALVO: Jovens Carentes.

METAS:

1- Propiciar aos jovens um espaço (sala de aula) onde serão criadas condições que irá instrumentalizar com o universo da informática.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Atív. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011	2012	2013
RS 12.000,00	RS 13.200,00	RS 14.520,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Criação do núcleo tecnológico em informática nos bairros carentes do Município.

23 -- Comércio e Serviços.

1.26- Tecnologia da Informação.

Recursos Próprios e Transferências.

Números de jovens atendidos.



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 25.01 ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL.

OBJETIVO: Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

JUSTIFICATIVA: É necessária a provisão de recursos para planejamento, gerenciamento e execução de obras; e aquisição de bens de capital, necessários ao desenvolvimento das atividades de produção de energia elétrica, operação e manutenção do sistema hidráulico de sua responsabilidade.

PÚBLICO ALVO: População não servida pela rede de energia elétrica.

METAS:

- 1- Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios;
- 2- Contratar serviços e execução de instalações elétricas, urbanas e rurais;
- 3- Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Serviços Públicos.

Execução de projetos de eletrificação rural e expansão da rede de iluminação pública.

25 - Energia.

752 - Energia Elétrica.

Tesouro Municipal e transferências

Índice de eletrificação do Município.

2011	2012	2013
RS 80.000,00	RS 88.000,00	RS 96.800,00



PREFEITURA DA ALIANÇA
Rua Domingos Braga
CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 26.01 QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS.

OBJETIVO: Melhorar as condições das estradas do município.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de ações de conservação do piso asfáltico e da sinalização nas rodovias.

PÚBLICO ALVO: População usuária da malha rodoviária do município.

METAS:

- 1- Facilitar o fluxo de trânsito e escoamento da produção rural e urbana;
- 2- Construção de abrigos de passageiros nas zonas urbana, rural e periférica.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Viação e Obras e Urbanismo.

Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acessos no município.

26- Transporte.

782- Transporte Rodoviário.

Fosforo Municipal e transferências.

Números de rodovias e estradas construídas (m 2).

2011	2012	2013
RS 163.000,00	RS 179.300,00	RS 197.230,00



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 26.02 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.

OBJETIVO: Melhorar o trânsito e os serviços dos Transportes alternativos, mototáxi e outros.

JUSTIFICATIVA: Buscando economia e fluidez tornando o espaço urbano mais humanizado.

PÚBLICO ALVO: População em Geral.

METAS:

I- Oferecer segurança a população e melhor atendimento aos usuários destes segmentos.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Prefeitura Municipal.

Secretaria Serviços e Urbanismo.

Capacitar e educar os motoristas e motociclista do Município.

26- Transporte.

782- Transporte Rodoviário.

Recursos próprios

População Municipal.

2011	2012	2013
RS 17.000,00	RS 18.700,00	RS 20.570,00



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingos Braga

CNPJ: 10.164.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 27.02 INICIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL.

OBJETIVO: Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social.

JUSTIFICATIVA: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência.

PÚBLICO ALVO: População praticante dos esportes.

METAS:

- 1- Promoção de Eventos de Esporte;
- 2- Fornecimento de materiais esportivos;
- 3- Incentivar as equipes esportivas do município;
- 4- Desenvolvimento de Atividades Esportivas.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

Apoio ao desporto amador.

27 - Desporto e Lazer.

813 - Lazer

Tesouro Municipal e transferências.

Número de praticantes dos esportes do Município.

ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.

revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos

2011	2012	2013
R\$ 60.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 72.600,00



PREFEITURA DA ALIANÇA

Rua Domingo Braga

CNPJ: 10.161.028/0001-18

ANEXO I LEI DO PLANO PLURIANUAL 2011 / 2013

PROGRAMA: 27.01 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL.

OBJETIVO: Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

JUSTIFICATIVA: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos.

PÚBLICO ALVO: População carente, em geral.

METAS:

- 1- Desenvolver e incentivar o esporte e o lazer no município;
- 2- Construção, ampliação e reforma de centros esportivos municipais;
- 3- Academia das Cidades;
- 4- Manutenção do Clube Municipal.

AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2011	2012	2013
RS 350.000,00	RS 385.000,00	RS 423.500,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

Construção, reforma e recuperação de quadras, campos de futebol e instalações destinadas a prática de esportes.

27 - Desporto e Lazer.

812 - Desporto Comunitário.

813 - Lazer.

tesouro Municipal e transferências.

Número de instalações esportivas construídas e /ou recuperadas